



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, o aumento do número de senhas distribuídas nas unidades de saúde para marcação de exame de sangue.

Justificativa:

No município são distribuídas 30 senhas por semana, mais especificamente no bairro aeroporto, para realização de exames laboratoriais de sangue. Ocorre que a distribuição de senhas acontece pela manhã. Alguns dos cidadãos vão para as filas de madrugada para conseguir as senhas, chegando até mesmo às 00h para a distribuição que é às 7h, algumas pessoas que chegam às 5h muitas vezes não conseguem.

Dessa forma, INDICA-SE, ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, o aumento do número de senhas distribuídas nas unidades de saúde para marcação de exame de sangue.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana